



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 160

Recife, 2 de setembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DMV .....	7
DC .....	8

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 766/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014161/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) TACIANA LIMA DE PAULA BLACK, Matrícula SIAPE nº 1961196, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV, com ônus parcial para esta Universidade, por 47 (quarenta e sete) meses contados a partir da data de emissão da portaria, para participação de Doutorado em Hebiatria, da Universidade de Pernambuco, conforme Parecer 10212/2021-CIS-UFRPE, de 27/08/2021, da Comissão Interna de Supervisão da Carreira - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 768/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018273/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) BRUNO DE SOUZA LEÃO, Matrícula SIAPE nº 1655747, ocupante do cargo de Programador Visual, do(a) Editora Universitária para o(a) Assessoria de Comunicação (Ascom), a partir de 08/09/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 807/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020435/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1092297	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NURIPÊ	D	05	06	25/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 808/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020400/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1960807	ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINSTRAÇÃO	DEINFO	C	06	07	09/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 809/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020387/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2361184	DANIELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DMFA	C	03	04	15/08/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 160, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 810/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020395/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2367548	EWERTON ALBERTO SANTOS DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UACSA	D	03	04	15/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 811/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020434/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3162377	PAULA CRISTINA RODOLFO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SAB PROGEPE	D	01	02	22/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 812/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020394/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2361184	DANIELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DMFA	C	03	04	15/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 813/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020433/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3067428	PAULA RENATA MUNIZ ARAÚJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEPA	E	02	03	22/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 814/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020403/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3162377	MARÍLIA FARIAS DA SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UABJ	D	01	02	03/08/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 160, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 815/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020406/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2365964	NADIA SOARES LINS CASSEMIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VICE-REITORIA	D	03	04	15/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 816/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020429/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1791828	NATHALIA FERREIRA DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA GERAL/ PROGEPE	D	02	03	21/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 817/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020463/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1851677	ROSIMERI GOMES COUTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	UACSA	E	07	08	25/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 818/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020445/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066192	AFLÂNIA DANTAS DINIZ DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	05	06	07/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 819/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020462/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3067078	ALLANA ÁDILA DE MENEZES	OPERADOR DE RÁDIO TELECOMUNICAÇÃO	DE	C	02	03	27/08/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 160, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 820/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018215/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2021.

NOME	EMILSON JOSE SANTOS DE SIQUEIRA
MATRÍCULA	1545204
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	DSC/STD
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 821/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020474/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1959783	ARQUIMEDES MORAES SOUZA COUTINHO	QUÍMICO	DQ	E	02	03	21/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 822/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018529/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da

Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perferz 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI	
MATRÍCULA	3066730	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CODAI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	21/08/2021	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DMV**

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 005/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os professores Fernando Leandro dos Santos (Presidente), SIAPE: 0384978, Lílian Sabrina Silvestre de Andrade, SIAPE: 2309518, Daniela Maria Bastos de Souza, SIAPE: 1786867 e Aderaldo Alexandrino de Freitas (Suplente), SIAPE: 0385025 do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para compor a Banca de Avaliação de Compatibilidade de Perfil do concurso público para Professor do Magistério Superior referente ao Edital 11/2019, Classe A, nível 1, na área de Medicina Veterinária Preventiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 006/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karine da Cunha Schmidt, SIAPE 2356080, como responsável pela Farmácia do Hospital Veterinário Escola do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 4 (quatro) anos a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 007/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor André Mariano Batista como Supervisor da Área de Reprodução Animal do Departamento de Medicina Veterinária, após consulta realizada entre os servidores da referida Área e com base na Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

---

**DC**

---

PORTARIA DC/UFRPE Nº 046/2021, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria nº Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços EDIÇÃO Nº 091, 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018754/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a professora Taciana Pontual Falcão, matrícula SIAPE: 2031858, a participar do projeto intitulado "Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados" atividade permitida no Art. 21 da Lei nº12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020, no período de setembro de 2021 a agosto de 2025, perfazendo a atividade uma carga horária de 03 horas/semanal durante 47 meses totalizando 564 horas.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 047/2021, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria nº Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços EDIÇÃO Nº 091, 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018651/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor Péricles Barbosa Cunha de Miranda, matrícula SIAPE: 1039192, a participar do projeto intitulado "Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados" atividade permitida no Art. 21 da Lei nº12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020, no período de setembro de 2021 a agosto de 2025, perfazendo a atividade uma carga horária de 03 horas/semanal durante 47 meses totalizando 564 horas.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 048/2021, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria nº Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços EDIÇÃO Nº 091, 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017234/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor Rafael Ferreira Leite de Mello, matrícula SIAPE: 2034579, a participar do projeto intitulado "Plataforma +PNE e TC

Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados" atividade permitida no Art. 21 da Lei nº12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020, no período de setembro de 2021 a agosto de 2025, perfazendo a atividade uma carga horária de 04 horas/semanal durante 47 meses.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 049/2021, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria nº Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços EDIÇÃO Nº 091, 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016291/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a professora Ana Paula Carvalho Cavalcanti Furtado, matrícula SIAPE: 20316984, a participar do projeto intitulado "Maturidade de Tecnologia de Informação - Centro de Desenvolvimento de Sistemas Departamento de Ciência e Tecnologia – Exército Brasileiro", atividade permitida no Art. 21 da Lei nº12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020, com carga horária de 2h semanais durante o período de 1 de agosto de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros  
Diretor do Departamento de Computação